



Programa Formação pela Escola: Difusão de Conhecimento sobre Políticas Públicas Educacionais e o Controle Social

Formação pela Escola Program: Dissemination of Knowledge Regarding Educational Public Policies and Social Oversight

René Santana dos Santos Couto

Mestrando em Ciências da Educação pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS); Pós-Graduado em Direito do Consumidor pela Faculdade Mineira de Educação EAD; Pós-Graduado em Direito Administrativo e Pós-Graduado em Direito Constitucional pelo Instituto Mineiro de Educação Superior (IMES); Pós-Graduado em Gestão Educacional e Políticas Públicas em Educação pela Faculdade Einstein (FACEI); Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior pela Universidade Cândido Mendes (UCAM-RJ); Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Estácio da Bahia (ESTÁCIO); Licenciado em Geografia pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL); Graduado em Superior de Tecnologia em Ciência da Felicidade - Tecnólogo pela Universidade Cesumar (UNICESUMAR).

Resumo: O presente estudo analisa a contribuição do Programa Formação pela Escola (FPE), desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para a difusão de conhecimento sobre políticas públicas educacionais e sua relação com o fortalecimento do controle social. Parte-se da compreensão de que a gestão democrática da educação e a efetividade das políticas públicas dependem, também, da qualificação dos agentes públicos, conselheiros, profissionais da educação, demais atores sociais envolvidos na execução, acompanhamento e fiscalização dos programas educacionais e sujeitos da sociedade civil interessados na matéria. O estudo adota abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental, tendo como principais referenciais a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, demais legislações do FNDE e literatura correlata sobre gestão pública, políticas educacionais e controle social. Os resultados da análise indicam que o Programa Formação pela Escola constitui importante estratégia de formação continuada nas ações do FNDE ao promover o acesso a conhecimentos relacionados ao financiamento da educação, à execução dos programas federais e aos mecanismos de acompanhamento das políticas públicas. Embora a participação em processos formativos, por si só, não assegure a efetividade do controle social, a difusão de informações contribui para consolidar e ampliar a capacidade técnica dos participantes, favorecendo práticas de acompanhamento mais qualificadas da aplicação dos recursos públicos e promovendo um olhar crítico e fundamentado sobre a gestão das políticas públicas educacionais.

Palavras-chave: programa de formação pela escola; políticas públicas educacionais; controle social; gestão pública; FNDE.

Abstract: This article analyzes the contribution of the Formação pela Escola (FPE) Program—developed by the National Fund for Educational Development (FNDE)—to the dissemination of knowledge regarding public educational policies and its relationship to the strengthening of social oversight. It is premised on the understanding that democratic education management and the effectiveness of public policies depend, in part, on the qualification of public officials, council members, education professionals, other social actors involved in the implementation, monitoring, and oversight of educational programs, and civil society stakeholders interested in

the subject. The study adopts a qualitative approach based on bibliographic and documentary research, drawing primarily on the 1988 Federal Constitution, the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), other FNDE legislation, and related literature on public management, educational policies, and social oversight. The analysis indicates that the Formação pela Escola Program constitutes a key continuing education strategy within FNDE's initiatives, as it fosters access to knowledge regarding education financing, the implementation of federal programs, and public policy monitoring mechanisms. Although participation in training processes does not, in itself, guarantee effective social oversight, the dissemination of high-quality information helps consolidate and expand participants' technical capacity; it encourages more proactive monitoring practices regarding the use of public funds and fosters a critical, well-grounded perspective on the management of processes dedicated to education.

Keywords: training through school program; educational public policies; social oversight; public management; FNDE.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) consolidou em texto normativo a educação como direito social, dever do Estado, da família e da sociedade, estabelecendo princípios que orientam a organização dos sistemas de ensino e a gestão das políticas públicas educacionais. Entre esses princípios destacam-se a gestão democrática do ensino público, a transparência e eficiência administrativa, a participação social e a garantia da aplicação adequada dos recursos destinados à educação como elementos indispensáveis para a concretização do direito à educação referendada.

Nesse contexto, a implementação das políticas públicas educacionais envolve diferentes entes federativos e demanda permanente articulação entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Além da adequada distribuição de competências administrativas e financeiras, a efetividade dessas políticas depende da existência de mecanismos capazes de promover o acompanhamento da execução dos programas governamentais e incentivar a participação da sociedade no controle da aplicação dos recursos públicos.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolve o Programa Formação pela Escola (FPE) como estratégia de formação continuada voltada à difusão de conhecimento sobre políticas públicas educacionais. Por meio da qualificação de gestores, profissionais da educação, conselheiros e representantes da sociedade civil, o programa busca ampliar o entendimento sobre a gestão dos programas do FNDE, contribuindo para uma participação mais qualificada dos sujeitos no exercício do controle social.

A formação conceitual de agentes públicos e membros da sociedade civil representa um importante instrumento no sentido de ampliar a capacidade técnica dos atores envolvidos na implementação das políticas educacionais. Vale ressaltar que é importante reconhecer que a formação, isoladamente, não garante a efetividade do controle social, uma vez que este depende também da existência de

espaços institucionais de participação, do acesso à informação, da transparência administrativa e do funcionamento adequado dos órgãos de controle.

Dessa forma, o presente estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: Como o Programa Formação pela Escola contribui para a difusão do conhecimento sobre as políticas públicas educacionais, visando à formação de cidadãos conscientes e à qualificação de sua atuação nos espaços de controle social?

Como objetivo geral, o estudo analisa a contribuição do Programa Formação pela Escola no processo de difusão de conhecimentos relacionados às políticas públicas educacionais e sua interface com o controle social. Especificamente, pretende-se: discutir os fundamentos do controle social e as políticas públicas educacionais; apresentar as características do Programa Formação pela Escola; analisar o papel da formação continuada na qualificação dos atores envolvidos na gestão das políticas públicas; refletir sobre os limites e potencialidades do programa como instrumento de apoio à participação social.

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza descritiva, desenvolvida mediante pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisados dispositivos constitucionais, legislação educacional, normas expedidas pelo FNDE e material bibliográfico relacionados à gestão pública, políticas públicas educacionais, formação continuada e controle social.

O estudo está organizado em seções. Após a introdução, apresenta-se o regime de colaboração entre os entes federados; a fundamentação sobre políticas públicas educacionais e controle social; em seguida, aborda-se o papel do FNDE na implementação das políticas públicas educacionais; na sequência, o Programa Formação pela Escola e sua contribuição para a difusão de conhecimento sobre políticas públicas educacionais; e por fim, apresentam-se as considerações finais e as referências.

OREGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERADOS

O regime de colaboração entre os entes federados constitui um dos fundamentos da organização da educação nacional, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Em razão da estrutura federativa brasileira, a garantia do direito à educação depende de um mecanismo no qual seja assegurada a atuação articulada entre União, estados, Distrito Federal e municípios, em observância às competências e responsabilidades atribuídas a cada ente federativo. Vale reiterar que o art. O art. 211 da Constituição Federal dispõe que os sistemas de ensino serão organizados em regime de colaboração, visando assegurar maior integração das ações governamentais e a efetividade das políticas públicas educacionais (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica o modelo colaborativo ao estabelecer mecanismos de articulação entre os sistemas de ensino,

reconhecendo que a implementação das políticas educacionais exige planejamento conjunto, assistência técnica e financeira, compartilhamento de responsabilidades e cooperação permanente entre os entes federados (Brasil, 1996).

Conforme Dourado (2007), o regime de colaboração representa um instrumento essencial para a coordenação das políticas educacionais, favorecendo a integração das ações governamentais e a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do país.

Nesse contexto, para assegurar a implementação do Programa Formação pela Escola (FPE) em todo o território nacional, faz-se necessária a atuação articulada dos entes federados por meio de uma rede de tutoria, tendo como parâmetro a ação interfederativa. Nessa estrutura, cada ente exerce as competências regimentais que lhe são atribuídas, no âmbito da execução do programa, de modo que a atuação coordenada e integrada entre União, estados, Distrito Federal e municípios viabiliza a oferta das ações formativas e materializa o referido regime de colaboração.

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E O CONTROLE SOCIAL

As políticas públicas correspondem ao conjunto de ações e estratégias desenvolvidas pelo Estado para atender às demandas da sociedade e assegurar a efetivação dos direitos previstos em legislações vigentes do ordenamento jurídico.

Em observância à ponderação de Boneti (2020), as políticas públicas são resultado de processos sociais e políticos que envolvem diferentes atores e interesses, não se restringindo às decisões governamentais. Nesse contexto, a efetividade depende da articulação entre planejamento, gestão, participação social e mecanismos de monitoramento e avaliação, elementos essenciais no intuito de assegurar a prestação de serviço de qualidade para a sociedade civil.

As políticas públicas educacionais constituem um conjunto de ações, programas e estratégias desenvolvidos pelo Estado com a finalidade de assegurar a efetivação do direito à educação. Vale ressaltar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, VII, dispõe sobre a necessidade de assegurar a implementação da política pública educacional por meio de programas, in verbis:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Brasil, 1988).

Um aspecto relevante das políticas públicas educacionais refere-se ao seu ciclo, que compreende as etapas de formulação e implementação, envolvendo

processos de planejamento, financiamento, execução, monitoramento e avaliação. Sob essa perspectiva, a Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como um direito de todos e atribui ao Estado, à família e à sociedade responsabilidades compartilhadas na sua promoção. Nesse sentido, estabelece, também, a gestão democrática e o regime de colaboração entre os entes federados como bases para a organização das políticas públicas educacionais e para o fortalecimento da participação social.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), principal norma infraconstitucional da educação brasileira, regulamenta os princípios constitucionais que orientam a organização e o funcionamento da educação nacional, ao prever que os sistemas de ensino devem assegurar mecanismos de gestão democrática compatíveis com suas especificidades. Nesse contexto, a gestão educacional passa a exigir processos permanentes de cooperação e articulação entre os entes federativos, consolidando o planejamento das ações governamentais, a criação e o fortalecimento dos espaços de participação social, por meio dos conselhos ou organismos equivalentes.

Nesse contexto, o controle social constitui importante mecanismo de acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas, permitindo à sociedade acompanhar a aplicação dos recursos públicos e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão educacional. Conforme destacam Costa e Souza (2020), a participação cidadã, qualificada, fortalece a gestão pública ao ampliar a transparência, incentivar a responsabilização dos gestores e favorecer o acompanhamento das ações governamentais.

No campo educacional, o controle social materializa-se por meio de diferentes mecanismos institucionais, entre os quais se destacam os conselhos de educação, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS Fundeb), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), os conselhos escolares, as audiências públicas e os instrumentos de transparência disponibilizados pelos órgãos governamentais. Ao analisar a atuação dos Conselhos Municipais de Educação, Araújo e Mororó (2020) evidenciam que esses colegiados constituem espaços relevantes para a participação da sociedade e para o acompanhamento das políticas educacionais em âmbito local.

O PAPEL DO FNDE NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, exerce papel estratégico na execução das políticas públicas voltadas ao financiamento da educação básica. Sua atuação concentra-se na assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, contribuindo para a implementação de programas destinados à melhoria da infraestrutura escolar, alimentação, transporte, aquisição de materiais didáticos, tecnologias educacionais e ao fortalecimento da gestão pública.

Nesse contexto, as políticas públicas representam instrumentos de intervenção estatal voltados à concretização de direitos sociais e ao atendimento das demandas coletivas, sendo resultado da interação entre Estado e sociedade (Boneti, 2020).

Outro ponto relevante é que, além da transferência de recursos financeiros, o FNDE desenvolve ações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão educacional, reconhecendo que a efetividade das políticas públicas depende não apenas da disponibilidade de recursos, mas também da capacidade técnica dos gestores responsáveis por sua execução. A atuação da autarquia contempla, portanto, instrumentos financeiros e ações formativas destinadas ao desenvolvimento de competências relacionadas à gestão pública, ao financiamento da educação e ao acompanhamento dos programas federais.

Como destaca Di Pietro (2023), a eficiência administrativa deve estar associada à transparência, ao controle e à adequada gestão dos recursos públicos, aspectos essenciais para a concretização das finalidades da Administração Pública.

Assim, nesse conjunto de iniciativas que se insere o Programa Formação pela Escola (FPE), concebido como estratégia de educação continuada voltada ao fortalecimento conceitual e técnico dos agentes envolvidos na gestão das políticas públicas educacionais e os demais sujeitos interessados da sociedade civil.

O PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA: CONTRIBUIÇÕES PARA A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO SOBRE POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL

A produção e a difusão do conhecimento constituem elementos essenciais para o aperfeiçoamento da administração pública contemporânea. No campo das políticas educacionais, o acesso à informação qualificada favorece a compreensão dos processos administrativos, dos instrumentos de planejamento, das normas de financiamento e dos mecanismos de acompanhamento da execução das ações governamentais (Libâneo, 2018).

Sob a perspectiva da gestão pública, a circulação de informações qualificadas favorece a transparência administrativa e pode fortalecer a atuação dos mecanismos institucionais de controle social. Contudo, é necessário reconhecer que o acesso ao conhecimento representa apenas um dos fatores que influenciam a efetividade da participação social. Outros elementos, como o funcionamento adequado dos conselhos, a disponibilidade de informações públicas, a cultura de participação e a capacidade institucional dos órgãos responsáveis pela gestão educacional, também exercem influência sobre esse processo.

Neste sentido, o Programa Formação pela Escola (FPE) é uma iniciativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinada à formação continuada de profissionais da educação, gestores públicos, conselheiros, técnicos, representantes da sociedade civil e demais interessados na gestão das políticas educacionais desenvolvidas pelo FNDE.

A metodologia do programa fundamenta-se na educação a distância, possibilitando maior alcance territorial e favorecendo a participação de cursistas distribuídos pelos diferentes estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios brasileiros. Os cursos são organizados em módulos temáticos que, por meio de atividades formativas estruturadas, abordam programas e políticas desenvolvidos pelo FNDE, permitindo que os participantes aprofundem seus conhecimentos sobre áreas específicas da gestão educacional e aspectos técnicos relacionados às políticas públicas educacionais executadas pelo FNDE.

A proposta do Programa Formação pela Escola tem como fundamento a difusão de conhecimentos relativos às políticas públicas educacionais, no sentido de consolidar e ampliar a compreensão dos participantes acerca do funcionamento dos programas federais, dos mecanismos de financiamento da educação, da prestação de contas, do acompanhamento das ações governamentais e da importância da participação cidadã qualificada no exercício da fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Esse processo contribui para suavizar disparidades de informação entre gestores, profissionais da educação, conselheiros e demais participantes, ampliando a compreensão sobre a gestão dos recursos públicos destinados à educação.

Além da oferta de conteúdos técnicos, o Programa Formação pela Escola fomenta a reflexão acerca da responsabilidade institucional entre Estado e sociedade na implementação das políticas públicas, incentivando práticas voltadas ao acompanhamento da execução dos programas educacionais.

Dessa forma, a contribuição do Programa Formação pela Escola deve ser compreendida como parte de uma política mais ampla de fortalecimento da gestão pública e da participação social, voltada à qualificação dos sujeitos envolvidos na implementação e no acompanhamento das políticas educacionais, sem que se atribua ao programa, isoladamente, a responsabilidade pelos resultados do controle social.

Nessa perspectiva, a formação continuada constitui importante instrumento para ampliar a capacidade crítica e a participação dos atores sociais, uma vez que, conforme destaca Demo (2001), a participação cidadã não ocorre de maneira espontânea, mas resulta de um processo permanente de aprendizagem, construção de competências e exercício da cidadania.

Assim, o Programa Formação pela Escola deve ser compreendido como uma ação estratégica com vistas à qualificação técnica no sentido de contribuir para ampliar a compreensão crítica dos participantes acerca da gestão educacional contextualizada com a estrutura gerencial da Administração Pública e exercer, de forma mais consciente, os mecanismos de participação previstos na legislação vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou a contribuição do Programa Formação pela Escola para a difusão de conhecimentos sobre políticas públicas educacionais e

sua conexão com o controle social, tomando como base a legislação brasileira, documentos institucionais do FNDE e literatura especializada sobre gestão pública e políticas educacionais.

A análise realizada evidencia que a proposta do Programa Formação pela Escola está alinhada aos princípios constitucionais da gestão democrática, da transparência administrativa e da participação social, ao promover ações de formação continuada voltadas à compreensão das políticas públicas educacionais executadas pelo FNDE.

Observou-se que a disseminação de conhecimentos técnicos relacionados ao financiamento da educação, à execução dos programas federais, à prestação de contas e aos mecanismos de acompanhamento das políticas públicas representa importante instrumento de qualificação dos agentes envolvidos na gestão educacional. Ao ampliar o acesso à informação, o programa contribui para que gestores públicos, profissionais da educação, conselheiros e demais participantes compreendam de maneira mais consistente os processos administrativos inerentes à implementação das políticas públicas.

Entretanto, a pesquisa também demonstra que a efetividade do controle social não decorre exclusivamente da participação em ações formativas. O exercício do controle social depende da existência de mecanismos institucionais de participação, da transparência das informações públicas, do funcionamento adequado dos conselhos de acompanhamento e controle social e do comprometimento dos diferentes atores envolvidos na gestão educacional.

Dessa forma, conclui-se que o Programa Formação pela Escola constitui uma relevante estratégia de difusão de conhecimentos sobre políticas públicas educacionais, que contribui para a qualificação técnica dos participantes, favorecendo o exercício mais qualificado do controle social. Contudo, seus efeitos concretos sobre a atuação dos diferentes sujeitos envolvidos na fiscalização das políticas públicas devem ser objeto de investigações empíricas específicas.

Como perspectiva para pesquisas futuras, recomenda-se a realização de estudos de campo que analisem a percepção de cursistas, tutores, coordenadores estaduais e gestores municipais acerca das contribuições do Programa Formação pela Escola para a gestão das políticas educacionais e para o fortalecimento das práticas de controle social. Essas investigações poderão fornecer evidências empíricas capazes de aprofundar a compreensão dos impactos da formação continuada na administração pública educacional.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clarice Santos Ferraz; MORORÓ, Leila Pio. O Conselho Municipal de Educação como instrumento de controle social das políticas públicas educacionais. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 14, 2020.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Formação pela escola**. Brasília, DF: FNDE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/educacao-corporativa/formacao-pela-escola>. Acesso em: 15 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

COSTA, Luciano Elpidio; SOUZA, Eliabe Roberto de. Controle social: a participação da sociedade na gestão pública sob a ótica da Controladoria-Geral da União. **Revista Controle**, v. 18, n. 1, p. 274-291, 2020.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista: noções de política social participativa**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas**. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 921-946, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2018.